



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 180/2014

Data: 30.05.2014

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2013009025, 2014001984, 2014002052, 2014002144, 2014002145, 2014002155 e 2014002184,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO/FINAL
Ana Carina dos Anjos Danola	9.523.125-0 SESP/PR	2012/2013	01.07.2014 a 30.07.2014
Carlos Alberto Munhos	4.424.847-6 SESP/PR	2012/2013	02.06.2014 a 01.07.2014
Glardis Clarissa Lampert	6.826.181-3 SESP/PR	2012/2013	30.06.2014 a 29.07.2014
Glaucia Fernandes Rossi Braga	9.640.112-4 SESP/PR	2013/2014	10.06.2014 a 09.07.2014
Joaquim Vieira Guedes	3.505.194-5 SESP/PR	2013/2014	04.06.2014 a 03.07.2014
José Aparecido Dourado	5.524.510-0 SESP/PR	2011/2012	02.06.2014 a 01.07.2014
Severino Alves da Silva	1.437.217-2 SESP/PR	2013/2014	02.06.2014 a 01.07.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.085 de 31.05.2014 – página 25 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 093 de 30.05.2014 – ano 04